Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidadè

LEI Nº 1254-A

Projeto de Lei nº 19/03
de autoria do
Vereador Roberto Rocha

Denomina Maximino Bispo o Conjunto Habitacional construído através do Programa Habitar-Brasil/BID – Subprograma UAS, no Dique Sambaiatuba, na Vila Jóquei Clube.
Proc. nº 13020/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Maximino Bispo o Conjunto Habitacional construído através do Programa Habitar-Brasil/BID – Subprograma UAS, no Dique Sambaiatuba, na Vila Jóquei Clube.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de abril de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 26/04/03
Jornal Vicentino
Proc. 39/03